



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 180/2024

Manifesta Aplauso à  
Corporação Musical União  
Barbarensense pelo aniversário de  
126 anos de fundação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,(as)

CONSIDERANDO que, a Corporação Musical foi fundada no dia 01 de Maio de 1898 e de forma ininterrupta se apresenta até hoje, tornando-se a segunda banda mais antiga do Brasil,

CONSIDERANDO que, em 1976 a Câmara Municipal reconhece a Corporação Musical União Barbarensense como serviço de utilidade pública, símbolo de identidade cultural e histórica de Santa Barbara d'Oeste, mantendo viva a cultura e história musical de antigas tradições com alvoradas, cortejos e apresentações em diferentes eventos da cidade e região,

CONSIDERANDO que, “A Banda” como é conhecida a corporação musical, é formada por 25 músicos voluntários, de várias idades, e vem aprimorando seu repertório composto por marchas, músicas populares, temas de filmes etc,

CONSIDERANDO que, a corporação conta com uma diretoria que, também completou um ano na administração, e tem como Presidente o Sr. Roberto Mendieta e o Vice-Presidente Sr. Levi Castro. Contam também com o Tesoureiro Benedito de Camargo e o Maestro Bruno Iatarola,

CONSIDERANDO que, hoje a banda ministra aulas para crianças dos 07 aos 15 anos de idade aos sábados, segundas e quintas em vários horários, de forma gratuita.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a Corporação Musical União Barbarensense pelo aniversário de 126 anos de fundação.**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de Maio de 2024.

**Paulo Monaro**  
Presidente da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2BY7P03267N04SAN>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2BY7-P032-67N0-4SAN**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3070/2024 07/05/2024 10:14 - CHAVE: 2BY7-P032-67N0-4SAN